



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 216/2022 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 15/2022

1. Abertura da Sessão

Às 08h10min do dia 20 de abril de 2022 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à PRACA JOAO PESSOA, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, VICTOR CARNEIRO DO CARMO, LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA CRUZ, nomeados pelo decreto 592 de 21 de fevereiro de 2022, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 15/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 15 de 07/04/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA	Não	16.685.196/0001-35	FELIPE SOUZA REZENDE	069.327.606-14	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - Recarga de gás medicinal cil. (oxigênio e gás comprimido) capacidade 2m³				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA	16.685.196/0001-35	OXYNOBRE	55,0000	13.750,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Recarga de gás medicinal cil. (oxigênio e gás comprimido) capacidade 2m³

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA	16.685.196/0001-35		52,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA	16.685.196/0001-35	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro(a)

VICTOR CARNEIRO DO CARMO

Equipe de apoio

LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA CRUZ

Equipe de apoio

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA

FELIPE SOUZA REZENDE



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROCURADOR